



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.320/2016

Conceder prorrogação de licença Saúde a servidora **PRICILA DOS SANTOS FELIZARDO BARROS**.

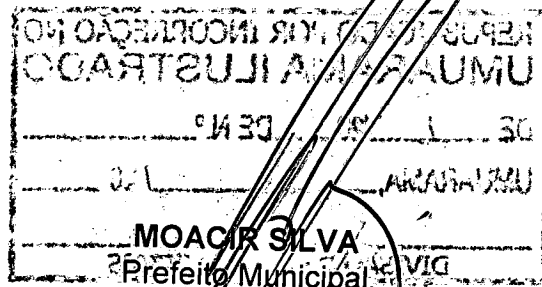
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **PRICILA DOS SANTOS FELIZARDO BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.569.005-1-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 049.020.409-05, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 18 de março de 2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, conforme o Processo nº 038 de 01 de março de 2016, no período de 02 de junho de 2016 a 13 de junho de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2016.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 10/2016 DE N.º 10.730
UMUARAMA, 26 1 07/20 16
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 1 junho 20 16
DE N.º 10.692
UMUARAMA, 13 1 06/20 16
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS